PROCESSOS Nº 042.05085/2018 e Nº 00050.002277/2019-96 - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: E. DANTAS BRANDÃO - ME. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 07/2020 - SDU Centro/Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.000852/2020-59 - SDU CENTRO/NORTE, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reforma do Observatório do Clima no Parque da Cidade, localizado na Avenida Duque de Caxias, Bairro Primavera, Zona Norte de Teresina/PI,; vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Retificar a DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, para a seguinte redação: **ONDE SE LÊ**: Teresina (PI), 27 de janeiro de 2019; **LEIA-SE**: Teresina (PI), 27 de janeiro de 2020. Data: Teresina - PI, 09 de março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte.

ERRATA Nº 17/2020. CONTRATO Nº 10/2020 - SDU CENTRO NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019 - STRANS/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2019 - STRANS. PROCESSOS Nº 042.05085/2018 e Nº 00050.002277/2019-96 - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: E. DANTAS BRANDÃO - ME. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 07/2020 - SDU Centro/Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.002277/2019-96 - SDU CENTRO/NORTE, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (mobiliário), destinados a atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte; vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato (publicado no D.O.M. nº 2.718, fl. 13/14, em 02/03/2020), conforme itens abaixo; vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: 1 - Retificar o VALOR UNITÁRIO referente ao objeto da planilha da Cláusula Primeira (DO OBJETO) do citado Contrato, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Objeto: Estante de aço. Com 6 prateleiras. Sustentação de até 25 kg por plano. Planos de armazenagem reguláveis. Prateleiras com bordas dobradas. Passo da furação da coluna: 25 ou 50 mm. Estrutura desmontável. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado Altura: 198 cm x Largura: 92,5 cm x Profundidade: 30 cm. Quantidade:15; Valor unitário: 744,00;Valor total (R$): 11.160,00; LEIA-SE: Objeto: Estante de aço. Com 6 prateleiras. Sustentação de até 25 kg por plano. Planos de armazenagem reguláveis. Prateleiras com bordas dobradas. Passo da furação da coluna: 25 ou 50 mm. Estrutura desmontável. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado Altura: 198 cm x Largura: 92,5 cm x Profundidade: 30 cm.; Quantidade:15;Valor unitário: 124,00; Valor total (R$):1.860,00. 2. Alterar o VALOR CONTRATUAL TOTAL elencado na Cláusula Segunda (DO PREÇO), para a seguinte redação: ONDE SE LÊ 2.1 A aquisição materiais e equipamentos de informática, tem valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais); LEIA-SE: 2.1 A aquisição de bens permanentes (mobiliário), tem o valor de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). Data: Teresina - PI, 20 de março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte.

CONTRATO Nº 18/2020 - SDU CENTRO/NORTE. CONCORRÊNCIA Nº 68/2019 (OBRAS I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.05019/2019 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE DE VIAS ESTRUTURAIS JÁ PAVIMENTADAS EM CONCRETO ASFÁLTICO E EM VIAS QUE POSSUEM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: AVENIDA SERGIO MOTA, RUA LOURIVAL MESQUITA E RUA AMADEUS PAULO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.15451.0004.1.729 - Urbanização de Corredores; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR):): 920.619 - Recursos de Operações de Crédito - Operação de Crédito Estruturada BB. Valor Total: R$ 1.606.120,19 (Um milhão, seiscentos e seis mil, cento e vinte reais e dezenove centavos). Data: Teresina/PI, 09 de março de 2019. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Mazerine Cruz Lima Júnior.

CONTRATO Nº 19/2020 - SDU CENTRO/NORTE. CONCORRÊNCIA Nº 65/2019 (OBRAS I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04993/2019 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA C&A LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REFORMA DE QUADRA NA RUA TENENTE LUÍS SIMPLÍCIO COM A RUA LUCRÉCIO DANTAS, BAIRRO ÁGUA MINERAL, ZONA NORTE DE TERESINA. Prazo de Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.15451.00046.7.139 - Obras e Serviços com Recursos Parlamentares Individuais - SDU C/N; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 84.004,48 (oitenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e oito centavos). Data: Teresina/PI, 09 de março de 2019. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Fábio Cavalcante de Albuquerque.

CONTRATO Nº 22/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP (SEGUNDO LANÇAMENTO) Nº 60/2019 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0448/2019 – SEMA/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001272/2020-68 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: J. J. E SILVA EIRELI – EPP (SHALOM TURISMO). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo caminhão baú, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, a ser contratada por quilometragem percorrida, com garantia de franquia, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte, discriminados a seguir: Item: 07; Descrição: Veículo tipo caminhão baú, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) kg, com combustível, por quilômetro rodado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dias, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com garantias trabalhistas e previdenciárias e todos os encargos inerentes à atividade, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida, com motorista qualificado e 02 (dois) ajudantes por veículo, por conta da contratada. Quantidade: 01; Franquia Mensal: 2.500; Franquia Anual: 30.000; Valor Unitário: R$ 5,64;Valor Mensal: R$ 14.100,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 - Administração da SDU CENTRO/NORTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total (Estimado 12 meses): R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos reais). Data: Teresina/PI, 18 de março de 2019. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Josiel Jerônimo e Silva.

Diário Oficial Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020. Referente ao Processo Administrativo CT 1.000053/20-11. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ nº 27.024.502/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de 50 (cinquenta) medalhas do "mérito legislativo" e 100 (cem) placas em aço inox que serão entregues em solenidades na Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020. Referente ao Processo Administrativo CT 1.000048/20-91. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES, CPF nº 095.985.293-04. OBJETO: Aquisição de pastas porta diploma em couro. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES.